

RESOLUÇÃO Nº 81/CSMPM, de 10 de junho de 2014.

Altera a Resolução nº 63/CSMPM, que aprova o Regulamento da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, instituída pela Resolução nº 29/CSMPM.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Artigo 1º - Alterar o Regulamento da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, nos termos desta Resolução.

Artigo 2º - Dar nova redação ao Artigo 25:

"Artigo 25 - A entrega oficial das condecorações efetua-se perante o Conselho da Ordem, **anualmente**, preferencialmente em 30 de outubro, Dia do Ministério Público Militar, em ato solene em que os Conselheiros farão uso das vestes talares."

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza Procurador-Geral da Justiça Militar Presidente

Dr. Mário Sérgio Marques Soares Vice-Presidente do CSMPM Conselheiro Dr. Roberto Coutinho Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. Edmar Jorge de Almeida Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro-Relator Dra. Arilma Cunha da Silva Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira Dr. José Garcia de Freitas Junior Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dra. Hermínia Célia Raymundo Corregedora-Geral do Ministério Público Militar Conselheira

Dra. Anete Vasconcelos de Borborema Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira

Dr. Giovanni Rattacaso Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro